



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTIAGO
BANCADA DO PROGRESSISTAS

Senhor Presidente:

O vereador DIONATHAN DE PAULA FARIAS, integrante da Bancada do Progressistas, usando das atribuições Legais e Regimentais, vem perante Vossa Excelência apresentar a seguinte:

PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO

Que seja encaminhada ao Poder Executivo, Proposição Indicação para o Município de Santiago, incluir o *Dia Municipal do Projeto Criança Feliz – 14 de maio*, no Calendário Oficial de Eventos.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a referida proposição indicação da Inclusão do Dia Municipal do *PROJETO CRIANÇA FELIZ – 14 de maio – Lei Municipal nº 354/2022*, no calendário oficial de Eventos do Município, como forma de divulgar e comemorar essa data, sendo que o objetivo deste é regulamentar o registro e a divulgação de eventos públicos, além de ter por finalidade reunir todas as comemorações e datas importantes ligadas à cidade e ao cotidiano de seus cidadãos.

Santiago, RS, 06 de maio de 2022.

Ver. Dionathan de Paula Farias
Bancada Progressistas